



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUI2NUI5QKVGRDJGNTG4NT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 857/2024, de 22 de abril de 2024.

**“Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas
Repartições Públicas Municipais e Dá
Outras Providências”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA,
ESTADO DA BAHIA, ELTON CARLOS MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições
legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 23 de abril de 2024, em razão da comemoração da tradicional **Festa de São Jorge**, sem prejuízo dos serviços essenciais não sujeitos à interrupção de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157